



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 059/2025**

**NONAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A  
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL  
E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

**I. ALTERA DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA DO CONTRATO, DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 046/2022, bem como o Documento Descritivo (anexo I) e Termos Aditivos em vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 à 31 de julho de 2026, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, ser prorrogado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de igual modo podendo haver rescisão a qualquer momento, devido à vigência de novo contrato, sem nenhum ônus à Contratante.

**II ALTERA ITEM 7 DO DOCUMENTO DESCRITIVO, ANEXO I DO CONTRATO:**

Atualiza neste item os valores já contemplados nos Termos Aditivos (88º) e (89º) assinados e publicados, a este contrato, passando ser conforme abaixo:





**7. RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO**

DETALHAMENTO DO PRÉ-FIXADO	TA	MENSAL	ANUAL
Incentivo Captação de Órgãos (Transplante de órgãos, tecidos e células)		R\$ 1.316,10	R\$ 15.793,20
Média Complexidade ambulatorial Urgência/Emergência		R\$ 120.000,46	R\$ 1.440.005,52
Média Complexidade Hospitalar		R\$ 397.581,37	R\$ 4.770.976,44
UNACON – Suplemento Nutricional		R\$ 3.899,94	R\$ 46.799,28
Complemento CONSULTAS/EXAMES UNACON	1º	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Incentivo de Integração ao SUS - INTEGRASUS		R\$ 8.355,21	R\$ 100.262,52
IAC - Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos		R\$ 107.082,59	R\$ 1.284.991,08
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 43.975,20	R\$ 527.702,40
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência	4º	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL FEDERAL+ESTADUAL</b>		<b>R\$ 844.800,95</b>	<b>R\$ 10.137.611,40</b>
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Bucomaxilo	33º	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Amb. Gestantes	44º	R\$ 4.166,00	R\$ 49.992,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Pequenas Cirurgias	88º	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Tomografia Computadorizada	77º	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Plantão Presencial e Sobreaviso (PA/INTERNO/ONCO, UTI)	74º	R\$ 1.530.151,78	R\$ 18.361.821,36
<b>TOTAL MUNICIPAL</b>		<b>R\$ 1.599.317,78</b>	<b>R\$ 19.191.813,36</b>
<b>TOTAL GERAL PRÉ FIXADO</b>		<b>R\$ 2.444.118,73</b>	<b>R\$ 29.329.424,76</b>
<b>DETALHAMENTO DO PÓS-FIXADO – PGTO CFME. PRODUÇÃO</b>		<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
Procedimentos de atenção básica - conforme produção		R\$ 15.037,78	R\$ 180.453,36
(Consultas/exames/QT/siscan)	16º	R\$ 484.092,44	R\$ 5.809.109,28
FAEC MC e AC – Conforme Produção (DOAÇÃO ÓRGÃOS/ELETIVAS/PRÊMIO/PRÉ E PÓS OP )		R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Crédito Suplementar por Incremento e Decremento no Orçamento de 2025	89º	R\$ 111.489,35	R\$ 557.446,75
Programa Valorização Hospitalar – PVH		R\$ 740.000,00	R\$ 8.880.000,00
<b>TOTAL GERAL PÓS FIXADO CFME. PRODUÇÃO</b>		<b>R\$ 1.400.619,57</b>	<b>R\$ 16.027.009,39</b>
<b>TOTAL GERAL (PRÉ E PÓS FIXADO)</b>		<b>R\$ 3.844.738,30</b>	<b>R\$ 45.356.434,15</b>

**III – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 17.001.2.108.3.3.3.90.39.00.00.00.00 150010020002 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade – Custeio – R\$ 13.191.813,36
- 17.001.2.107.3.3.3.90.39.00.00.00.00 150010020002 - Ações Voltadas à Atenção Básica – Custeio – R\$ 6.557.446,75
- 17.001.2.108.3.3.3.90.39.00.00.00.00 160070000065 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade – Custeio – R\$ 10.137.611,40
- 17.001.2.108.3.3.3.90.39.00.00.00.00 162170000065 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade – Custeio – R\$ 15.469.562,64

O valor estimado para o período prorrogado é de **R\$ 45.356.434,15** (Quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), para pagamentos conforme resumo do eixo quantitativo acima.





O valor do PVH será repassado ao hospital conforme recebimento do valor do Governo Estadual.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 16 de julho de 2025.

**MARCELO MARQUES**  
CPF nº 672.822.299-53  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALICE SCHEIDT**  
CPF nº 356.979.899-20  
Sociedade Padre Eduardo Michelis/  
Hospital E Maternidade Sagrada Família

**ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS**  
OAB/SC 9.974  
Assessor Jurídico

Testemunhas:

**Fernando Nardino**  
CPF nº 007.993.539-73

**Solange Goretti Nardelli Pchebilski**  
CPF nº 827.753.389-68

